

**PORTARIA Nº 56, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

A SECRETÁRIA- GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133, de 15 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.006008 /2024-16,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Judiciária, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados nos dias abaixo informados (diurnos- período de 02 a 17/12/2023), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO DIURNO	DIAS
José Tellys Fagundes Borges	197.589-7	02/12/2023	01
Túlio Fernandes de Mattos Serejo	075.528-1	03/12/2023	01
Nádia Ramalho Bareto Lima	075.453-6	03/12/2023	01
Marcelo de Lima Brito	812.463-9	08/12/2023	01
Diogo Fernandes Cunha	165.934-0	08/12/2023	01
Cintia Barbosa Fabrício de S. Viana	204.270-3	09/12/2023	01
Francisca Anicleuda Fernandes Bessa	198.368-7	10/12/2023	01
Cleidinete de Medeiros Pereira Ratis	201.307-0	10/12/2023	01
Jussara Costa Leitão	163.204-3	16/12/2023	01
Magna Lima de Souza	900.541-9	16/12/2023	01
Michellson Costa de Lima Cordeiro	161.147-0	17/12/2023	01
Vanessa Maria de Oliveira A. Maia	197.435-1	17/12/2023	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**ANDREA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS**  
*Secretária-Geral*